



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Extemporâneo de Dezembro de 2017

Brasília-DF

Dezembro/2017

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

#### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (\*) Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil Secretaria de Política Econômica

(\*) Coordenação Técnica

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2017. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Dezembro de 2017.

#### **MENSAGEM AOS MINISTROS**

- 1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.
- 2. No entanto, o § 6º do art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, LDO-2017, menciona que o restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º do mesmo artigo ser divulgado na internet e encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos de todos os Poderes da União.
- 3. Este documento foi elaborado em cumprimento aos §§ 4º, 6º e 12 do art. 58 da **LDO-2017**, os quais determinam que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.
- 4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentadas as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias. O presente Relatório indica uma possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU no montante de R\$ 5.003,2 milhões.

Respeitosamente,

**George Soares** Secretário de Orçamento Federal **Ana Paula Vescovi** Secretária do Tesouro Nacional

### Índice

LI	STA [	DE TABELAS	5
SI	GLAS	E ABREVIATURAS	6
1		SUMÁRIO EXECUTIVO	_ 8
2		HISTÓRICO	_ 9
3	3.1	AVALIAÇÃO DO BIMESTRE	. 12 . 12
	3.3 3.4 3.5 4º, in 3.6	Análise das Estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias (LDO-2017, art. 58, § 4º, inciso III).  Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)  Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2017, Art. 58, § ciso V)  Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios	20 § 21
4	4.1 2017 4.2	DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES	22 O- 22
5		EMENDA CONSTITUCIONAL № 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 — NOVO REGIME FISCAL	29
ΑI	NEXC	I - PARÂMETROS (LDO-2017, ART. 58, § 4º, INCISO II)	32
		II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO DO-2017, ART. 58, § 4º, INCISOS I E IV)	
ΑI	NEXC	III – RECEITAS PRÓPRIAS E DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS	42
ΑI	NEXC	IV - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES	47
ΑI	NEXC	V - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO	49
		) VI – RESERVA PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO - DECRETO № 2017	50

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação	9
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos	12
Tabela 3: Fatores que influenciaram as projeções de receita	13
Tabela 4: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central	14
Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias	17
Tabela 6: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo	19
Tabela 7: Receita do RGPS	
Tabela 8: Déficit do RGPS	21
Tabela 9: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferên	cias
em relação ao PLOA-2017	
Tabela 10: Base Contingenciável Total	23
Tabela 11: Distribuição da ampliação dos limites de empenho e movimentação financ	ceira
indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU	24
Tabela 12: Evolução da variação dos limites de empenho e movimentação financeira	dos
Poderes, do MPU e da DPU	
Tabela 13: Emendas Individuais 2017 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitaçõ	
de empenho	
Tabela 14: Possibilidade de Limitação das Emendas Impositivas	27
Tabela 15: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU	27
Tabela 16: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória	
Tabela 17: Emendas de Bancada de execução obrigatória	28
Tabela 18: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória	28
Tabela 19: Compatibilidade com a EC 95 – Créditos do Poder Executivo Efetivados en	tre o
Relatório do 5º Bimestre e o Relatório Extemporâneo de Dezembro de 2017	30
Tabela 20: Transferências e Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base	de
cálculo da EC 95/2016	31

### SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições <b>F</b> Constitucionais Transitórias		Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação	
ANA	Agência Nacional de Águas	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador	
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil	FDA	Fundo de Desenvolvimento da	
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	FDNE	Amazônia  Fundo de Desenvolvimento do	
ANP	Agência Nacional do Petróleo		Nordeste	
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	
CATI/	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI	FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
MCTI	•	FPE	Fundo de Participação dos Estados	
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FPM	Fundo de Participação dos Municípios	
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público		Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
CNPQ	Conselho Nacional de	GRU	Guia de Recolhimento da União	
	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços	
cncc	Natureza Financeira	IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	
CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	INB	Indústrias Nucleares do Brasil	
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	
DARE	·	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	
DF DOU	Distrito Federal  Diário Oficial da União	IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	
			-	

IPI	Imposto sobre Produtos	RPVs	Requisições de Pequeno Valor	
IPI-EE	Industrializados  Transferência do IPI aos Estados	Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia	
	Exportadores	Simples	Regime Especial Unificado de	
IR	Imposto sobre a Renda	J		Arrecadação de Tributos e
ITR	Imposto Territorial Rural		Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de	
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias		Pequeno Porte	
LOA	Lei Orçamentária Anual	SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do	
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social		Governo Federal	
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	SOF	Secretaria de Orçamento Federal	
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SPE	Secretaria de Política Econômica	
MIX IER	Índice Específico de Receita:	SPU	Secretaria de Patrimônio da União	
WIIX IEK	parâmetro de projeção formado	STJ	Superior Tribunal de Justiça	
	pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI	STN	Secretaria do Tesouro Nacional	
MF	Ministério da Fazenda	TAR	Tarifa Atualizada de Referência	
MME	Ministério de Minas e Energia	UHE	Usina Hidrelétrica de Energia	
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			
MPU	Ministério Público da União			
MPV	Medida Provisória			
РСН	Pequena Central Hidrelétrica			
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento			
PIB	Produto Interno Bruto			
PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual			
PME	Pesquisa Mensal de Emprego			
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios			
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil			
RGPS	Regime Geral de Previdência Social			

### 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1. Com a arrecadação observada em novembro, foram reestimadas as receitas e despesas primárias do Governo Federal até o final do ano, de forma a melhor avaliar o cumprimento da meta de resultado primário para o corrente exercício.
- 2. Em relação às projeções das receitas primárias federais para o corrente ano, a estimativa anual apresenta elevação, em função principalmente da arrecadação verificada em novembro, o que provocou acréscimo, líquido de transferências a Entes Subnacionais, no montante de R\$ 436,9 milhões. Nas Receitas Administradas pela Receita Federal do Brasil líquidas de incentivos fiscais, cumpre destacar que, além do acréscimo do valor projetado anual em R\$ 4.208,9 milhões, também ocorreu reclassificação de determinadas receitas provenientes de programas de parcelamentos especiais, que até então não haviam sido classificados nos tributos devidos. Tal fato justifica, em grande parte, os acréscimos observados na Contribuição para Financiamento da Seguridade Social COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL e para os Programas PIS/PASEP, com a concomitante redução no item "Outras Receitas Administradas pela RFB/MF". Além disso, houve redução em R\$ 5.361,4 milhões nas "Outras Receitas" não administradas pela RFB/MF que serão detalhadas posteriormente.
- 3. Quanto às despesas primárias, observou-se um decréscimo na estimativa até o final do exercício da ordem de R\$ 4.566,3 milhões. Nesta redução estão considerados: projeções finais com as despesas com Seguro-desemprego e Abono Salarial; reprogramação de Créditos Extraordinários; Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha; Subsídios, Subvenções e PROAGRO; Impacto Primário das operações de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil FIES; Transferências ANA e Despesas dos Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU. Tais reduções foram em parte compensadas pelos seguintes aumentos: Sentenças no âmbito do Fundo do Regime Geral da Previdência Social FRGPS, da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS e de Custeio OCC; Pessoal e Encargos Sociais; Anistiados; Complemento do FGTS; Complementação ao FUNDEB; FCDF e Transferência Multas ANEEL.

■ Receita Primária Total (1)

■ Transf. Estados e Municípios (2)

■ Rec. Líquida (3) = (1) - (2)

Despesas Primárias (4)

■ Resultado Primário (5)=(3)-(4)

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação Extemporânea de Dezembro – R\$ Bilhões

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. Desse modo, a partir dessa reavaliação de receitas e despesas primárias mostrou-se a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias em relação à avaliação anterior, no montante abaixo especificado:

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação do 5º Bimestre (a)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.379.714,4	1.378.822,8	-891,6
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais Arrecadação Líquida para o RGPS Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	826.173,5 375.279,9 178.261,1	375.540,8	4.208,9 260,9 -5.361,4
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	230.120,4	228.791,9	-1.328,5
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.149.594,0	1.150.030,9	436,9
4. Despesas Primárias Obrigatória Despesa com Controle de Fluxo do Poder Executivo	1.308.594,0 1.056.127,7 252.466,3	,	-4.566,3 -4.515,4 -50,9
5. Resultado Primário (3) - (4)	(159.000,0)	(153.996,8)	5.003,2
6. Meta Fiscal	(159.000,0)	(159.000,0)	0,0
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	0,0	5.003,2	5.003,2

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

5. As estatísticas fiscais realizadas até novembro, as projeções de receitas e despesas primárias para o restante do ano, e as informações apuradas até o momento, presentes neste Relatório, indicam a possibilidade de ampliação de R\$ 5.003,2 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU.

### 2 HISTÓRICO

- 6. A Lei Orçamentária 2017, Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, LOA-2017, foi publicada em 11 de janeiro de 2017. Logo em seguida, o Poder Executivo publicou, com base no art. 8º da LRF e art. 57 da LDO-2017, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, operacionalizada pelo Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017¹.
- 7. Transcorrido o 1º bimestre, conforme determina o art. 9º da LRF e art. 58 da LDO-2017, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2017, em sua maioria, e parâmetros macroeconômicos atualizados. Com base nessas atualizações apurou-se a necessidade de contingenciamento, incidente sobre todos os Poderes, MPU e DPU, de R\$ 58.168,9 milhões. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre², foi

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2017/decreto/D8961.htm

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal-e-cumprimento-de

encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial  $n^{o}$  76, de 22 de março de 2017.

- 8. Em função da elevada limitação de despesas indicada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre, cuja implementação comprometeria a continuidade de políticas públicas relevantes, decidiu-se pela adoção de medidas tributárias, a fim de permitir um contingenciamento exequível nas despesas com controle de fluxo e sem prejuízos à execução eficiente da Lei Orçamentária. Assim, foi publicado o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias Extemporâneo com proposta de novas medidas tributárias e a inclusão de receitas de Concessões, e a indicação de uma possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU no montante de R\$ 16.043,9 milhões. O referido Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 95, de 30 de março de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017³.
- 9. Encerrado o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, nos mesmos moldes da avaliação do 1º bimestre. Assim, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre indicou a possibilidade de ampliação de valores no montante de R\$ 3.146,6 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Este relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 159, de 22 de maio de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.062, de 30 de maio de 2017<sup>4</sup>.
- 10. Ao final do 3º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, considerando os dados realizados, em sua maioria, até junho de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Dada a meta de resultado primário constante da LDO-2017, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre indicou a necessidade de redução de valores no montante de R\$ 5.951,7 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Este relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 257, de 20 de julho de 2017, e efetivado, no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto nº 9.113, de 28 de julho de 2017<sup>5</sup>.
- 11. Ao fim do 4º bimestre, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias, com dados realizados, em sua maioria, até agosto de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, que indicou a possibilidade de elevação de valores no montante de R\$ 12.824,2 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 361, de 22 de setembro de 2017, e implementado, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 9.164, de 29 de setembro de 2017<sup>6</sup>.

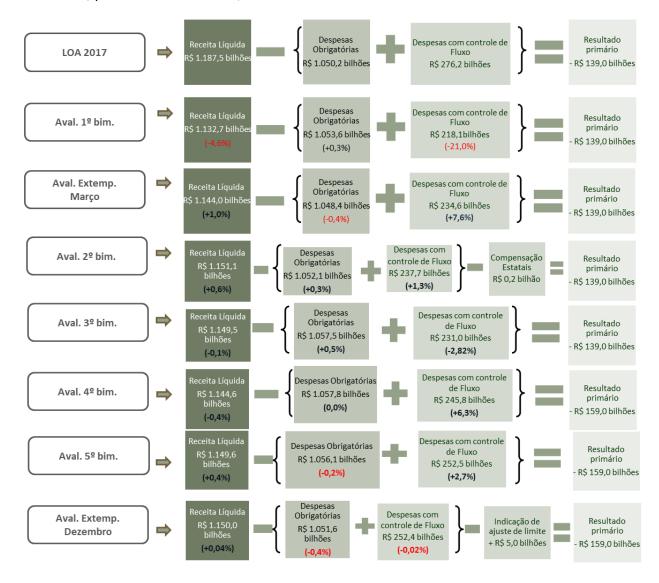
<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/decreto/D9018.htm

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/decreto/D9062.htm

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/decreto/D9113.htm

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2017/decreto/D9164.htm

12. Com o encerramento do 5º bimestre, a reavaliação de receitas e despesas sinalizou a possibilidade de elevação de valores no montante de R\$ 7.515,8 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU. Esta elevação foi demonstrada no relatório encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 459, de 21 de novembro de 2017, e implementado, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 9.205, de 24 de novembro de 2017<sup>7</sup>.



<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9205.htm

### 3 **AVALIAÇÃO DO BIMESTRE**

### 3.1 Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)

**Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos** 

Parâmetros	Avaliação do 5º Bimestre (a)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (b)	<b>V</b> ariação %
PIB real (%)	0,5	1,1	120,0
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.626,7	6.621,2	-0,1
IPCA acum (%)	3,20	2,88	-10,0
IGP-DI acum (%)	-1,0	-0,7	-28,0
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,0	9,4	-6,5
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	3,20	3,19	-0,3
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	53,8	53,8	0,0
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	937,00	937,00	0,0
Massa Salarial Nominal (%)	5,1	5,1	0,0

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: SOF/MP.

13. Tendo em vista as últimas apurações para o Produto Interno Bruto, bem como dos índices de inflação, foram atualizadas as estimativas dos principais parâmetros econômicos de 2017. Contudo, haja vista que a presente avaliação é feita com base em dados realizados até novembro em sua maioria, tais atualizações não influenciam as projeções aqui apresentadas.

# 3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

- 14. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.
- 15. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências a estados, DF e municípios e fundos regionais apresentou um aumento de R\$ 436,9 milhões em relação à avaliação anterior. De uma maneira desagregada, os principais fatores que modificaram as projeções encontram-se abaixo discriminados:

Tabela 3: Fatores que influenciaram as projeções de receita

I - Receita Total		R\$ milhões -891,6
Receita Administrada		4.208,9
Realização da arrecadação	Arrecadação efetiva de novembro/2017 acima do previsto	2.458,8
Reclassificação de Receitas	Receita Não Administrada pela RFB reclassificada como Administrada pela R	1.750,1
Receitas Previdenciárias	·	260,9
Realização da arrecadação	Arrecadação efetiva de novembro/2017 acima do previsto	468,9
Compensação ao RGPS	Revisão de estimativas de compensação ao RGPS	-208,0
Receitas não Administradas		-5.361,4
Realização da arrecadação	Arrecadação efetiva de novembro/2017 acima do previsto	669,0
Operação com Ativos	Reprogramação de Receitas do FSB	-2.287,2
Receitas Próprias	Revisão de estimativas de Receitas Próprias	-1.287,4
Reclassificação de Receitas	Receita Não Administrada pela RFB reclassificada como Administrada pela R	-1.750,1
Outros	Revisão de Dividendos	-705,7
l - Transferência por Repartição de Receita		-1328,5
III - Receita Líquida (I-II)		436,9

16. A seguir, o comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à Avaliação do 5º Bimestre:

Tabela 4: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação do 5º Bimestre (a)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	1.379.714,4	1.378.822,8	(891,6)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	826.173,5	830.382,3	4.208,9
Imposto de Importação	32.024,7	32.178,3	153,7
IPI	46.703,9	47.405,5	701,6
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	337.430,4	335.599,3	(1.831,0)
IOF	34.984,2	35.081,2	97,0
COFINS	214.566,6	235.373,4	20.806,8
PIS/PASEP	56.974,0	62.487,4	5.513,4
CSLL	69.867,5	75.035,1	5.167,6
CIDE - Combustíveis	5.920,3	5.880,0	(40,4)
Outras Administradas pela RFB/MF	27.702,0	1.342,1	(26.359,9)
Arrecadação Líquida para o RGPS	375.279,9	375.540,8	260,9
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	178.261,1	172.899,7	(5.361,4)
Concessões e Permissões	31.252,4	31.431,1	178,7
Complemento do FGTS	5.071,4	5.303,8	232,5
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	13.757,8	13.692,5	(65,3)
Contribuição do Salário-Educação	20.186,7	20.160,1	(26,6)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	35.643,9	35.646,4	2,4
Dividendos e Participações	6.040,2	5.334,4	(705,7)
Operações com Ativos	3.396,8	1.119,3	(2.277,5)
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	14.510,8	13.293,4	(1.217,4)
Demais Receitas	48.401,1	46.918,7	(1.482,4)
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	230.120,4	228.791,9	(1.328,5)
CIDE - Combustíveis	1.690,5	1.698,7	8,2
Compensações Financeiras	22.388,7	22.393,6	4,9
Contribuição do Salário-Educação	12.112,0	12.096,1	(15,9)
FPE/FPM/IPI-EE	184.305,7	182.945,4	(1.360,3)
Fundos Constitucionais	8.047,0	8.079,4	32,4
Repasse Total	11.696,0	11.511,5	(184,5)
Superávit Fundos	(3.649,0)	(3.432,1)	216,9
Demais	1.576,6	1.578,7	2,2
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.149.594,0	1.150.030,9	436,9

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.

Elaboração: SOF/MP.

#### 3.2.1 Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

17. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo II deste relatório.

### 3.2.2 Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS

As demais receitas, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir seguem as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes da Avaliação do 5º bimestre de 2017 e aquelas feitas para este Relatório de Avaliação Extemporânea. Neste relatório foram considerados valores já arrecadados até o mês de novembro e estimativa apenas para o mês de dezembro.

- 18. Concessões e Permissões (+ R\$ 178,7 milhões): O acréscimo na receita decorre principalmente das outorgas fixas de aeroportos realizadas na primeira quinzena de dezembro. Cabe destacar que até a primeira quinzena de dezembro já foram arrecadados R\$ 24,4 bilhões, restando R\$ 7,0 bilhões referentes ao leilão já realizado da 14ª rodada de concessão de petróleo e gás e aditivos contratuais de aeroportos já concedidos.
- 19. **Complemento do FGTS (+ 232,5 milhões):** o acréscimo de 4,6% decorreu da arrecadação no mês de novembro superior ao previsto e consequente revisão da estimativa para o mês de dezembro.
- 20. CPSS (- R\$ 65,3 milhões) e Contribuição do Salário-Educação (- R\$ 26,6 milhões): as discretas reduções de 0,5% e 0,1%, respectivamente, deveram-se à atualização das bases de projeção da receita, que incorporaram valores realizados até o mês de novembro.
- 21. **Exploração de Recursos Naturais (+ R\$ 2,4 milhões):** o pequeno incremento é resultado de variações em sentidos opostos, todas em função da incorporação dos valores arrecadados em novembro, a seguir detalhadas. A estimativa de royalties do petróleo não variou, tendo em vista que os valores arrecadados em novembro ficaram dentro do esperado no Relatório de Avaliação do 5º bimestre.
  - a) Recursos Hídricos (- R\$ 35,8 milhões) e Royalties de Itaipu (- R\$ 3,5 milhões);
  - b) Recursos Minerais (+ R\$ 41,8 milhões).
- 22. **Dividendos (- R\$ 705,7 milhões):** a previsão de dividendos foi reduzida em decorrência apenas de ajustes pontuais nas previsões referentes às instituições financeiras federais.
- 23. **Operações com Ativos (- R\$ 2.277,5 milhões):** foi registrado decréscimo de R\$ 2.287 milhões em "Alienação de Bens Intangíveis", decorrente de reprogramação relativa à previsão de resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização FFIE. Cabe destacar que, conforme anunciado pelo Ministério da Fazenda em Nota à

Imprensa, de 05 de maio de 2017, o FFIE foi autorizado a vender a totalidade da participação acionária do fundo em ações do Banco do Brasil, da forma mais neutra possível em termos de impacto no preço do ativo em mercado. O processo de venda, ainda que em estágio avançado, não foi concluído, motivo pelo qual os valores referentes às cotas do FFIE foram retirados da programação de receitas e despesas. Além disso, houve variações nas receitas de "Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos" (+ R\$ 9,7 milhões), de "Alienação de Bens Imóveis" (+ R\$ 0,2 milhão), ambas devido ao registro de arrecadação no mês de novembro e na revisão de outras operações previstas para dezembro.

24. **Receitas Próprias Primárias (- R\$ 1.217,4 milhões):** A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação do mês de novembro. Ademais, como parte de um processo contínuo de revisão das estimativas de receitas, várias informações inseridas pelos órgãos setoriais desde a elaboração do PLOA-2017 até o Relatório do 5º bimestre foram reavaliadas e, aquelas cuja estimativa não encontrava correspondência na tendência de arrecadação até o momento, foram retiradas e as receitas projetadas conforme a tendência da série.

Os recursos de convênios, "fonte 81", tiveram sua estimativa reduzida em R\$ 95,1 milhões. Esses decréscimos decorreram de revisão das informações inseridas pelas unidades setoriais. Quando a informação não correspondia ao registro da arrecadação, a base externa foi excluída. As revisões serão detalhadas no Anexo III deste Relatório.

Os recursos próprios não-financeiros, "fontes 50 e 63", tiveram sua estimativa reduzida em R\$ 1.122,3 milhões (-8,5% de variação), resultado da combinação de acréscimos e reduções em diferentes unidades orçamentárias. As principais reduções estão destacadas na tabela constante do Anexo III.

25. **Demais Receitas (- R\$ 1.482,4 milhões):** A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação do mês de novembro.

A principal queda, entretanto, não decorreu de frustração de arrecadação, e sim de reclassificação de uma receita registrada em "Outras Receitas Primárias – Dívida Ativa" e que agora foi identificada como uma receita administrada pela RFB. Portanto, seus valores foram transferidos para aquele grupo e retirados de "Demais Receitas".

As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo III deste Relatório.

#### 3.2.3 Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios

26. Nesse item, a variação negativa observada em relação à Avaliação do 5º Bimestre reflete, de maneira geral, a alteração observada na projeção das receitas.

# 3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias (LDO-2017, art. 58, § 4º, inciso III)

27. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:

Tabela 5: Variações nas estimativas das Despesas Primárias Obrigatórias

R\$ milhões

			NŞ IIIIIIOC3
Descrição	Avaliação do 5º Bimestre (a)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios da Previdência	E61 130 O	E61 402 6	274,6
Pessoal e Encargos Sociais	561.128,0 284.891,0	561.402,6 285.011,4	120,4
Abono e Seguro Desemprego	57.885,3	57.207,1	(678,2)
Anistiados	195,7	217,2	21,5
Aporte à CDE	11,2	11,2	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	722,7	722,7	0,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	54.400,8	54.418,6	17,8
Complemento do FGTS	5.071,4	5.303,8	232,5
Créditos Extraordinários	2.161,5	869,0	(1.292,4)
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	14.109,3	13.901,4	(208,0)
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	767,3	767,3	0,0
Fabricação de Cédulas e Moedas	881,0	881,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	13.037,4	13.070,9	33,5
Fundo Constitucional do DF	1.399,6	1.399,9	0,2
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.860,4	3.860,4	0,0
Reserva de Contingência	0,7	0,7	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.792,6	10.820,6	28,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	23.093,8	20.149,5	(2.944,3)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	277,1	271,8	(5,3)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	923,6	937,1	13,5
Impacto Primário do FIES	6.193,8	6.148,5	(45,3)
<u>Subtotal</u>	1.041.804,1	1.037.372,5	<u>(4.431,6)</u>
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	14.323,6	14.239,7	(83,9)
<u>Total</u>	1.056.127,7	<u>1.051.612,3</u>	<u>(4.515,4)</u>

Fontes: SOF/MP; STN/MF. Elaboração: SOF/MP.

- 28. **Benefícios da Previdência (+ R\$ 274,6 milhões)**: a variação observada neste item diz respeito às despesas relativas às Requisições de Pequeno Valor RPVs e de precatórios judiciários, em função da execução registrada até novembro de 2017 no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.
- 29. **Pessoal e Encargos Sociais (+ R\$ 120,4 milhões):** o aumento verificado na projeção desse item decorrem: a) da incorporação de dados realizados até novembro de 2017, notadamente quanto à incorporação dos ajustes das antecipações do 13º Salário e do abono constitucional relativo às férias, que oneram a folha de dezembro; e b) nas despesas do LEJU, de acordo com solicitação dos órgãos, no valor de R\$ 83,9 milhões. Cabe ressaltar que tais projeções permitirão ao Poder Executivo o pagamento de parcela de despesa de exercícios anteriores.
- 30. **Abono e Seguro-desemprego (- R\$ 678,2 milhões):** a variação observada neste item diz respeito à incorporação da liquidação do mês de novembro. Neste caso, a realização foi inferior ao montante projetado para o mês de novembro em R\$ 368,2 milhões, nas despesas com Seguro-desemprego, e R\$ 310,0 milhões, para as despesas com Abono Salarial.

- 31. **Anistiados (+ R\$ 21,5 milhões):** o aumento decorre da ocorrência de concessões de novas anistias pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em valor maior que o efetivamente programado para tal finalidade.
- 32. **Benefícios de Prestação Continuada de LOAS/RMV (+ R\$ 17,8 milhões):** o aumento verificado na estimativa dessa despesa se deve à atualização do banco de Requisições de Pequeno Valor referente a novembro de 2017.
- 33. **Complemento do FGTS (+ R\$ 232,5 milhões):** nesse caso o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, a variação na estimativa dessa despesa reflete integralmente a variação da projeção da respectiva receita.
- 34. **Créditos Extraordinários (- R\$ 1.292,4 milhões):** reprogramação dos órgãos envolvidos até o final do exercício, conforme Nota Técnica nº 21/2017/GEPLA/COFIN/SUPOF/STN-MF, de 19 de dezembro de 2017.
- 35. Compensação ao RGPS pela Desoneração da folha (- R\$ 208,0 milhões): a redução se refere à incorporação dos valores efetivamente repassados até dezembro de 2017.
- 36. **Complementação ao FUNDEB (+ R\$ 33,5 milhões):** o aumento é resultado da alteração do cronograma de pagamento pela Portaria Interministerial nº 08, de 29 de novembro de 2017.
- 37. **Fundo Constitucional do DF (+ R\$ 0,2 milhões):** o aumento verificado decorre de compensação pela frustração na receita financeira do FDCF, observando a sistemática definida no Acórdão nº 1.224/2017 TCU- Plenário.
- 38. **Sentenças Judiciais e Precatórios OCC (+ R\$ 28,0 milhões):** o aumento decorre da reestimativa das despesas relativas às RPVs e aos precatórios judiciários, em função da execução registrada até novembro de 2017.
- 39. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (- R\$ 2.944,3 milhões):** a redução decorre principalmente da baixa adesão pelos beneficiados pela Lei nº 13.340/2016, para a qual há Projeto de Lei aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 12 e 14 de dezembro, respectivamente, prorrogando o prazo para concessão de subvenção econômica até 27 de dezembro de 2018, além de valores da ação de Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários que serão inscritos em restos a pagar com execução prevista em 2018.
- 40. Transferências ANA (-R\$ 5,3 milhões) e Multas ANEEL (+ R\$ 13,5 milhões): nesse caso o valor da receita correspondente é igual ao da despesa. Desse modo, as variações nas estimativas dessas despesas refletem integralmente as variações das projeções das respectivas receitas.
- 41. **Impacto Primário do FIES (- R\$ 45,3 milhões):** a redução verificada na projeção desse item decorre da incorporação de dados realizados até outubro/2017 conforme Nota Técnica SEI nº 15/2017/CESEF/SUPEF/STN-MF, de 15 de dezembro de 2017.

42. **Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU – LEJU (- R\$ 83,9 milhões):** remanejamento decorrente da solicitação de diversos órgãos, conforme explicitado no parágrafo 29.

### 43. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (- R\$ 50,9 milhões):

**Bolsa-Família (- R\$ 50,0 milhões):** redução de R\$ 50,0 milhões na Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004), conforme Nota Informativa nº 25/2017, de 12 de dezembro de 2017, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Social.

Transferência à CBC e à FENACLUBES (- R\$ 0,9 milhões): redução decorrente da reestimativa de receita.

Tabela 6: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)  Benefícios ao Servidor 13.159,0 13.159,0 0,0  Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família 10.656,0 10.656,0 10.656,0 0,0  Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente 6.300,0 6.300,0 0,0  Especializado da Assistência Farmacéutica Piso de Atenção Básica Fixo 4.815,3 4.815,3 0,0  Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) 3.959,4 3.959,4 0,0  Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Incentivo Financeiro para Stados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.860,0 1.860,0 0,0  Escolado Pobreças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.860,0 1.860,0 0,0  Escolado Pobreças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.800,0 1.800,0 0,0  Escolado Pobreças Escola para a Educação Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos na Atenção Básica 1.190,4 1.190,4 0,0  em Saúde Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica 1.502,9 1.502,9 0,0  Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de 1.100,0 1.100,0 0,0  Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica 594,0 594,0 594,0 0,0  Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia 513,0 513,0 0,0  Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 468,0 0,0  Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento 200,0 220,0 0,0  Ressacrimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0  Ressacrimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0  Ressacrimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Naveg				R\$ milhões
Transferência de Renda Diretamente às Familias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)  Benefícios ao Servidor 13.159,0 13.159,0 0,0  Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Familia 10.656,0 10.656,0 0,0  Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente 6.300,0 6.300,0 0,0  Especializado da Assistência Farmacéutica Piso de Atenção Básica Fixo 4.815,3 4.815,3 0,0  Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) 3.959,4 3.959,4 0,0  Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Denenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.860,0 1.860,0 0,0  Saúde Promoção da Assistência Farmacéutica e insumos Estratégicos na Atenção Básica 1.190,4 1.190,4 0,0  em Saúde Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica 1.502,9 1.502,9 0,0  Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de 1.100,0 1.100,0 0,0  Altendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de 1.100,0 1.100,0 0,0  Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica 594,0 594,0 0,0  Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia 513,0 513,0 0,0  Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 0,0  Promoção da Assistência Farmacéutica por meio da aquisição de medicamentos do 291,8 291,8 0,0  Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento 270,9 270,9 0,0  Incentivo Financeiro ào a Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 0,0  Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária (nentivo Financeiro ào a Gestão Básica Política Nacional de Atenção Básica 82,0 82,0 0,0  Incentivo Financeiro ào a Gestão Básica (Política Nacional de Atenção Básica 82,0 82,0 0,0  Incentivo Financeiro ào a Gestão Descentralizado ao Controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0  Incentivo Financeiro ào a Gestão de Vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0	Ação		Extemporânea de	Diferença
Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)         Benefícios ao Servidor         13.159,0         13.159,0         0,0           Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Familia         10.656,0         10.656,0         0,0           Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente         6.300,0         6.300,0         0,0           Especializado da Assistência Farmacêutica         4.815,3         4.815,3         4.815,3         0,0           Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)         3.959,4         3.959,4         3.959,4         0,0           Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Deonças         4.620,0         4.620,0         0,0         0,0           Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Deonças         1.860,0         1.860,0         0,0<	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	46.085,6	46.085,6	0,0
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Familia Apolo Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Piso de Atenção Básica Fixo Apolo à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrategicos na Atenção Básica Promoção da Militares Promoção de Militares Promoção de Militares Promoção de Militares Promoção de Apolo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Promoção da Atenção sa ações de vigilância, prevenç	•	27.832,7	27.782,7	-50,0
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Piso de Atenção Básica Fixo Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) 3.959,4 3.959,4 3.959,4 0.0 Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica Elividado en Uras Doenças Sexualmente Transmissíveis Movimentação de Militares Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 40,0 Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação Incentivo Financeiro ao Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Apoio ao Transporte Scolar na Educação Básica Consponente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação Responsão de Agoia da Astenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) Transferências à CBC e à FENACLUBES Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas Do Consponente Unico de Saúde (De Volta Pra Casa)	Benefícios ao Servidor	13.159,0	13.159,0	0,0
Especializado da Assistência Farmacêutica Piso de Atenção Básica Fixo  Apolo à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)  Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis Movimentação de Militares Apolo ao Transporte Escolar na Educação Básica Serviço de Apolo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento à Estrategico Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento à Estrategico Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento à Estrategica e Navegação Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e PNAB) Transferências à CBC e à FENACLUBES Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	10.656,0	10.656,0	0,0
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)  Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica ENTA ESCOLA ESCO	Especializado da Assistência Farmacêutica	6.300,0	6.300,0	0,0
Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.860,0 1.860,0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	Piso de Atenção Básica Fixo	4.815,3	4.815,3	0,0
de Doenças Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Em Saúde Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica 1.502,9 1.502,9 0,0 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis Movimentação de Militares 978,4 978,4 0,0 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 513,0 513,0 0,0 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 468,0 0,0 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento 270,9 270,9 0,0 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 120,0 10centivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) Transferências à CBC e à FENACLUBES Auxilio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 0,0 0 Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	3.959,4	3.959,4	0,0
Saúde Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica 1.190,4 1.190,4 0,0 em Saúde Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica 1.502,9 1.502,9 0,0 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de 1.100,0 1.100,0 1.100,0 0,0 HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis Movimentação de Militares 978,4 978,4 978,4 0,0 594,		4.620,0	4.620,0	0,0
em Saúde  Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica  1.502,9  1.502,9  1.502,9  0,0  Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de 1.100,0  HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis  Movimentação de Militares  978,4  Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica  Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família  513,0  Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)  468,0  468,0  468,0  Componente Estratégico  Manutenção e Suprimento de Fardamento  270,9  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação  Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de  Ações de Vigilância Sanitária  Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e  Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES  Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  1,502,9  1,502,	,	1.860,0	1.860,0	0,0
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis  Movimentação de Militares Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Sola, Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) Aformoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de 188,0 188,0 0,0 Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) Transferências à CBC e à FENACLUBES Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		1.190,4	1.190,4	0,0
HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis  Movimentação de Militares  Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica  Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família  Social Singuis de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família  Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)  Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do  Componente Estratégico  Manutenção e Suprimento de Fardamento  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação  Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de  Ações de Vigilância Sanitária  Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e  Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES  Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial Actual Psicos Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial Actual Psicos Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial Actual Psicos Psiquiátricas  O, Consolidação Psicossocial Psicos Psiquiátricas  O, Consolidação Psiqui	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.502,9	1.502,9	0,0
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica 594,0 594,0 0,0 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 513,0 513,0 0,0 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 468,0 0,0 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do 291,8 291,8 0,0 Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento 270,9 270,9 0,0 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de 188,0 188,0 0,0 Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES 62,4 61,5 -0,9 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0		1.100,0	1.100,0	0,0
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 513,0 513,0 0,0 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) 468,0 468,0 0,0 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do 291,8 291,8 0,0 Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento 270,9 270,9 0,0 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES 62,4 61,5 -0,9 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Movimentação de Militares	978,4	978,4	0,0
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)  Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do 291,8 291,8 0,0 Componente Estratégico  Manutenção e Suprimento de Fardamento 270,9 270,9 0,0 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de 188,0 188,0 0,0 Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES 62,4 61,5 -0,9 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 0,0 0,0 0 0,0	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	594,0	594,0	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico Manutenção e Suprimento de Fardamento Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) Transferências à CBC e à FENACLUBES Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas DO CO	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	513,0	513,0	0,0
Componente Estratégico  Manutenção e Suprimento de Fardamento  Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação  Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de  Ações de Vigilância Sanitária  Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e  Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES  Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  270,9  270,9  270,9  270,9  0,0  0,0  188,0  178,5  178,5  0,0  82,0  82,0  82,0  0,0  0,0  0,0	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação 220,0 220,0 0,0 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de 188,0 188,0 0,0 Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) Transferências à CBC e à FENACLUBES 62,4 61,5 -0,9 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		291,8	291,8	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de 188,0 188,0 0,0 Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e 178,5 178,5 0,0 Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES 62,4 61,5 -0,9 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 0,0 0,0 0	Manutenção e Suprimento de Fardamento	270,9	270,9	0,0
Ações de Vigilância Sanitária Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES  Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  O,C  O,C  O,C  O,C  O,C  OSISTEMA Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	220,0	220,0	0,0
Hepatites Virais  Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES  Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  15,0  25,0  25,0  0,0  0,0  0,0  0,0  15,0  16,0  1		188,0	188,0	0,0
PNAB)  Transferências à CBC e à FENACLUBES  Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas  15,0  10,0		178,5	178,5	0,0
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas 25,0 25,0 0,0 no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		82,0	82,0	0,0
no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Transferências à CBC e à FENACLUBES	62,4	61,5	-0,9
TOTAL 126 052 4 126 002 5 50 0		25,0	25,0	0,0
101AL 120.535,4 120.502,5 -30,5	<u>TOTAL</u>	126.953,4	126.902,5	<u>-50,9</u>

# 3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2017, Art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

- 44. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi elevada em R\$ 260,9 milhões em relação à Avaliação do 5º bimestre, devido à inclusão de dados realizados até novembro de 2017. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo II deste relatório.
- 45. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 7: Receita do RGPS

R\$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/17	27.678	3.481	11	-5.342	1.069	26.897
fev/17	27.724	2.771	41	-3.143	1.010	28.402
mar/17	28.204	2.846	10	-3.124	1.070	29.006
abr/17	28.389	3.050	10	-3.146	2.829	31.132
mai/17	28.650	3.004	9	-3.173	1.059	29.549
jun/17	28.623	3.180	9	-3.267	1.239	29.783
jul/17	28.655	3.176	9	-3.260	1.057	29.637
ago/17	29.329	3.265	9	-3.279	974	30.297
set/17	28.902	3.357	34	-3.255	1.083	30.121
out/17	29.079	3.308	8	-3.159	951	30.187
nov/17	29.794	3.375	5	-3.238	669	30.605
dez/17	49.378	3.185	10	-3.542	892	49.923
TOTAL	364.405	37.997	165	-40.928	13.901	375.541

Fonte: RFB/MF

- 46. Com respeito à estimativa da despesa relativa aos benefícios previdenciários, a variação de R\$ 274,6 milhões observada em relação à avaliação do 5º bimestre se deve à atualização dos valores de sentenças, conforme explicado no parágrafo 25.
- 47. A conjunção das variações observadas nas estimativas da arrecadação líquida do RGPS e nas despesas com benefícios previdenciários, acima apresentadas, redundaram em uma projeção de elevação de R\$ 13,7 milhões no déficit do RGPS, conforme abaixo:

Tabela 8: Déficit do RGPS

R\$ milhões

Discriminação	Avaliação do 5º Bimestre (a)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (b)	Diferença ( c = b - a )
Arrecadação Líquida para o RGPS	375.279,9	375.540,8	260,9
Benefícios Previdenciários	561.128,0	561.402,6	274,6
Déficit	185.848,1	185.861,8	13,7

Elaboração: SOF/MP

# 3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2017, Art. 58, § 4º, inciso V)

48. Fica mantida a projeção do resultado das estatais federais apresentada no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre.

### 3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

- 49. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO-2017, de haver, durante a execução orçamentária de 2017, compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Federal e as metas estimadas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual desses entes subnacionais.
- 50. Entre janeiro e outubro de 2017, os Estados e Municípios acumularam superávit primário de R\$ 19,4 bilhões. A meta prevista para eles na LDO-2017 é de um déficit de R\$ 1,1 bilhão. Esses valores são apurados segundo a metodologia "abaixo da linha" e incluem as respectivas empresas estatais.
- Embora o superávit primário realizado até outubro esteja acima da meta do exercício, a estimativa para o encerramento de 2017 não foi alterada em relação à projetada quando da elaboração do último relatório. Destaca-se o Regime de Recuperação Fiscal dos estados (LC nº 159/2017), que já está vigorando para o Rio de Janeiro e pode potencialmente ser utilizado por mais estados, o qual, entre outros efeitos, altera significativamente os fluxos de pagamento dos serviços da dívida junto à União. Uma estimativa desses efeitos está considerada nas projeções. Por outro lado, foram observados em dezembro de 2014 e 2015 eventos de grandes saques de aplicações financeiras dos Estados, os quais trouxeram impactos deficitários relevantes para o resultado daqueles exercícios.

### 4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES

# 4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Ampliação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2017, Art. 58, §§ 1º e 2º)

- 52. O art.  $9^{\circ}$  da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.
- 53. A LDO-2017, por sua vez, determina, em seu art. 58, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido nos §§  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  do mesmo artigo, conhecido como "Base Contingenciável".
- É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.
- Essa base corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2017, de acordo com o § 4º, art. 7º da LDO-2017, exclusive: (1) as despesas custeadas com doações e convênios de todos os Poderes, MPU e DPU, nos valores de LOA-2017, e (2) as atividades<sup>8</sup> dos Poderes, MPU e DPU, exceto Poder Executivo, nos valores do PLOA-2017. Essa segunda exclusão pode se dar parcialmente, na proporção da frustração da receita primária, líquida de transferências constitucionais e legais, em relação à mesma estimativa contida no PLOA-2017, caso essa situação seja identificada.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Conforme pág. 39, do Manual Técnico de Orçamento 2017, MTO-2017, as Atividades são o "Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo." Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2017 encontra-se disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto\_2017-1a-edicaoversao-de-06-07-16.pdf

56. Na presente avaliação, verificou-se estimativa de frustração de 2,3%, em relação ao PLOA-2017, da receita primária líquida das transferências aos entes subnacionais por repartição de receitas, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9: Demonstrativo da Frustração das Receitas Primárias Líquidas de Transferências em relação ao PLOA-2017

R\$ milhões

Discriminação	PLOA 2017	Avaliação Extemporânea de Dezembro	Difere	nça
	(a)	(b)	( c = b - a )	( d = c / a )
I. RECEITA TOTAL	1.409.635,5	1.378.822,8	(30.812,7)	-2,2%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	868.407,5	830.382,3	(38.025,1)	-4,4%
Arrecadação Líquida para o RGPS	381.109,5	375.540,8	(5.568,7)	-1,5%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	160.118,5	172.899,7	12.781,2	8,0%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	232.326,2	228.791,9	(3.534,3)	-1,5%
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.177.309,3	1.150.030,9	(27.278,4)	-2,3%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

57. Considerando tal frustração, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada "Base Contingenciável", abaixo:

**Tabela 10: Base Contingenciável Total** 

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.415.431.200.238
B. Total de Despesas Financeiras	1.853.061.249.357
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.401.127.497.625
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) <sup>(1)</sup>	161.242.453.256
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU - Posição PLOA - 2017 <sup>(2)</sup>	8.021.250.802
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2017 <sup>(3)</sup>	1.567.421.621
G. Base Contingenciável (D -E -F)	151.653.780.833

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3, 6 e 7 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do § 4º, do art. 7º, da LDO-2017. Foram remanejados R\$ 20,32 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2017, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2017 como discricionárias. As despesas são relativas aos itens 2 e 15 do referido Anexo III, no âmbito do Ministério da Saúde, conforme Portaria SOF nº 06, de 09/02/17. Ainda houve um ajuste no Ministério da Saúde no valor de R\$ 3.111,6 milhões das despesas obrigatórias para despesas discricionárias, na ação do programa Mais Médicos, uma vez que tal despesa não consta do Anexo III da LDO-2017, conforme Portaria SOF nº 12, de 21/03/17. Por fim, foi alterado R\$ 5,0 milhões de despesas discricionárias para despesas financeiras, na ação 0E83 - Financiamento de Projetos, no âmbito do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, de acordo com as Portarias nº 17, de 01/02/17, nº 26, de 15/02/17 e nº 16, de 13/04/17.

- (2) Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior. Considera a aplicação do disposto no § 2º do art. 58 da LDO-2017.
- (3) Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

# 4.2 Distribuição da Ampliação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2017, Art. 58, *caput*, §§ 1º e 2º)

58. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R\$ 5.003,2 milhões, com relação aos limites estabelecidos na Avaliação do 5º Bimestre. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 58 da LDO-2017, tal ampliação distribui-se entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

Tabela 11: Distribuição da ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	149.751.913.597	98,75	4.940.460.071
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	1.901.867.236	1,25	62.744.435
Câmara dos Deputados	66.648.509	0,04	2.198.799
Senado Federal	2.597.829	0,00	85.705
Tribunal de Contas da União	15.090.377	0,01	497.846
Supremo Tribunal Federal	6.305.613	0,00	208.028
Superior Tribunal de Justiça	45.553.744	0,03	1.502.862
Justiça Federal	307.738.754	0,20	10.152.598
Justiça Militar da União	9.368.838	0,01	309.087
Justiça Eleitoral	835.561.245	0,55	27.565.971
Justiça do Trabalho	282.634.869	0,19	9.324.397
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	23.950.794	0,02	790.160
Conselho Nacional de Justiça	56.471.803	0,04	1.863.059
Defensoria Pública da União	24.957.160	0,02	823.361
Ministério Público da União	223.991.387	0,15	7.389.692
Conselho Nacional do Ministério Público	996.314	0,00	32.869
Total	151.653.780.833	100,0	5.003.204.506

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

59. A evolução das variações dos limites de empenho e movimentação financeira ao longo do exercício de 2017, até o momento, é demonstrada abaixo:

Tabela 12: Evolução da variação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes, do MPU e da DPU

Poderes, MPU e DPU	Variação indicada no 1º Bimestre (A)*	Variação Indicada no Extemporâneo Março (B)*	Variação Indicada no 2º Bimestre (C)	Variação Indicada no 3º bimestre (D)	Variação Indicada no 4º Bimestre (E)	Variação Indicada no 5º Bimestre (F)	Variação Indicada no Extemporâneo Dezembro (G)	R\$ 1,00  Variação  Acumulada em  2017 (H)=(A)+(B)+(C)+( D)+(E)+(F)+(G)
Poder Executivo	-57.621.634.971	15.901.274.261	3.119.682.956	-5.900.248.333	12.710.531.741	7.450.923.452	4.940.460.071	-19.399.010.823
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	-547.273.661	142.631.838	26.953.413	-51.412.038	113.658.804	64.899.833	62.744.435	-187.797.375
Câmara dos Deputados	-30.059.234	7.499.084	1.373.602	-2.639.155	5.960.882	3.330.482	2.198.799	-12.335.540
Senado Federal	-3.496.519	514.597	45.723	-109.818	392.423	137.389	85.705	-2.430.500
Tribunal de Contas da União	-7.164.113	1.732.171	309.803	-598.621	1.374.310	755.246	497.846	-3.093.359
Supremo Tribunal Federal	-3.726.877	793.916	126.987	-252.330	624.756	317.973	208.028	-1.907.546
Superior Tribunal de Justiça	-18.998.841	4.977.703	944.046	-1.799.220	3.967.738	2.271.322	1.502.862	-7.134.390
Justiça Federal	-126.877.479	33.486.421	6.382.453	-12.150.257	26.702.920	15.339.152	10.152.598	-46.964.192
Justiça Militar da União	-4.032.892	1.035.741	193.736	-370.413	824.667	467.542	309.087	-1.572.532
Justiça Eleitoral	-98.953.310	25.771.097	4.867.629	-9.285.760	20.535.356	11.721.794	27.565.971	-17.777.223
Justiça do Trabalho	-118.064.603	30.901.738	5.856.633	-11.163.691	24.630.465	14.092.863	9.324.397	-44.422.198
Justiça do DF e dos Territórios	-10.943.450	2.708.387	493.142	-948.829	2.151.835	1.197.302	790.160	-4.551.453
Conselho Nacional de Justiça	-22.262.020	6.047.350	1.174.648	-2.226.590	4.829.855	2.811.496	1.863.059	-7.762.201
Defensoria Pública da União	-9.605.866	2.650.325	519.907	-983.324	2.118.490	1.241.756	823.361	-3.235.352
Ministério Público da União	-92.461.367	24.384.212	4.645.169	-8.844.047	19.443.760	11.165.153	7.389.692	-34.277.428
Conselho Nacional do Ministério Público	-627.092	129.097	19.936	-39.983	101.346	50.366	32.869	-333.461
Total	-58.168.908.632	16.043.906.099	3.146.636.369	-5.951.660.371	12.824.190.545	7.515.823.286	5.003.204.506	-19.586.808.198

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

### 4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17 e LDO-2017, arts. 61 a 72)

- 60. Conforme os §§ 9º, 10, 11 e 17, do art. 166, da CF, as Emendas Individuais El serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida RCL prevista no PLOA-2017, sendo a metade desse percentual destinada a "Ações e Serviços Públicos de Saúde" ASPS. Desse montante aprovado, no entanto, apenas o valor equivalente a 1,2% da RCL realizada no exercício de 2016 é de execução obrigatória.
- 61. A projeção da RCL para 2017, constante das Informações Complementares ao PLOA-2017, conforme inciso IX, Anexo II, da LDO-2017, totaliza R\$ 758,3 bilhões. A RCL realizada de 2016, publicada na Portaria STN/MF nº 37, de 19 de janeiro de 2017, soma R\$ 722,5 bilhões.
- 62. Posteriormente, a STN publicou a Portaria STN nº 494, de 6 de junho de 2017, retificando o valor da Receita Corrente Líquida dos meses de janeiro a junho de 2016, a fim de eliminar uma duplicidade entre os itens "Compensação Financeira RGPS/RPPS" e "Contribuição Empregadores e Trabalhadores para Seguridade Social". Em virtude de tais correções, a RCL de 2016 passou a R\$ 709,9 milhões, com reflexos sobre o valor de execução obrigatória de emendas individuais e de bancada para o exercício de 2017.
- 63. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2017 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

<sup>(\*)</sup> O valor constante na coluna difere do valor indicado nas avaliações anteriores, em virtude da retificação do indicador de resultado primário da ação 0E83 - Financiamento de Projetos, no âmbito do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, que resultou no remanejamento de R\$ 5,0 milhões de despesas discricionárias para despesas financeiras, de acordo com as Portarias nº 17, de 01/02/17, nº 26, de 15/02/17 e nº 16, de 13/04/17.

Tabela 13: Emendas Individuais 2017 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

Poderes	LOA (A) 1,2% da RCL do PLOA-	Execução Obrigatória (B) 1,2% da RCL de	Diferença (B) - (A)
	2017	2016	
Legislativo	0	0	0
Judiciário	32.297.769	30.240.692	-2.057.077
MPU	17.668.000	16.542.708	-1.125.292
DPU	250.000	234.077	-15.923
Executivo	9.048.441.583	8.472.137.417	-576.304.166
TOTAL	9.098.657.352	8.519.154.894	-579.502.458

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

- 64. Em caso de limitação de empenho, a critério de cada Poder, MPU e DPU, essas El de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas "b", "c", "d" e "e", inciso II, § 4º, art. 7º da LDO-2017, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6 e 7, tanto no PLOA como na LOA-2017. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação.
- 65. Considerando que a redução incidente no conjunto das despesas discricionárias até o momento, será de R\$ 19.586,8 milhões, e que, o total das despesas marcadas na LOA-2017 com os RPs 2, 3, 6 e 7 soma R\$ 161.242,5 milhões, considerando os ajustes de RPs operacionalizados pelas Portarias SOF nº 06 e nº 12, de 09/02 e 21/03/2017, respectivamente, além das Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 01/02/2017 e nº 26, de 15/02/2017, conclui-se que as El de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até 12,15%, conforme se demonstra abaixo:

Tabela 14: Possibilidade de Limitação das Emendas Impositivas

Itens	Valores
(A) Variação Total dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira até o Relatório Extemporâneo de Dezembro	-19.586.808.198
(B) Despesas RP 2, 3, 6 e 7 todos os Poderes, DPU e MPU	161.242.453.256
(C) Proporção da variação sobre as despesas RP 2, 3, 6 e 7 de todos os Poderes, DPU e MPU (C)=(A)/(B)	-12,15%
(D) Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória em 2017 (1,2% da RCL-2016)	8.519.154.894
(E) Possibilidade de variação máxima das Emendas Parlamentares Individuais (E)=(C)*(D)	-1.034.858.063
(F)Total das Emendas Individuais Disponíveis (F)=(D)+(E)	7.484.296.831

- 66. Ressalte-se, por fim, que metade dessa disponibilidade das EI de execução obrigatória deve ser referente às ASPS.
- 67. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das El disponíveis:

Tabela 15: Emendas Individuais de execução obrigatória por Poder, MPU e DPU

R\$ 1,00

Poderes	LOA (A) 1,2% da RCL do	Execução Obrigatória (B) 1,2% da RCL de	Variação das El de Execução Obrigatória (C)	(D)=(B)+(C)
Legislativo	<b>PLOA-2017</b> 0	<b>2016</b> 0	0	0
Judiciário	32.297.769	30.240.692	-3.673.466	26.567.226
MPU	17.668.000	16.542.708	-2.009.513	14.533.194
DPU	250.000	234.077	-28.434	205.643
Executivo	9.048.441.583	8.472.137.417	-1.029.146.650	7.442.990.767
TOTAL	9.098.657.352	8.519.154.894	-1.034.858.063	7.484.296.831
2 11 12		2 2 2120 1100 1		

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Tabela 16: Evolução dos Limites das Emendas Individuais de execução obrigatória

Poderes	Avaliação do 1º Bimestre (A)	Avaliação Extemporânea Março (B)	Avaliação do 2º Bimestre (C)	Avaliação do 3º Bimestre (D)	Avaliação do 4º Bimestre (E)	Avaliação do 5º Bimestre (F)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (G)
Legislativo	0	0	0	0	0	0	0
Judiciário	19.672.823	22.734.995	23.335.568	21.814.158	24.219.308	25.628.886	26.567.226
MPU	10.761.716	12.436.831	12.765.365	11.933.101	13.248.802	14.019.889	14.533.194
DPU	152.277	175.980	180.628	168.852	187.469	198.380	205.643
Executivo	5.511.476.238	6.369.364.725	6.537.619.457	6.111.385.944	6.785.205.415	7.180.108.162	7.442.990.767
TOTAL	5.542.063.054	6.404.712.530	6.573.901.018	6.145.302.055	6.822.860.995	7.219.955.317	7.484.296.831

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

- 68. A LDO-2017 traz também, em seu art. 72, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na LOA 2017, em valor equivalente a 0,6% (seis décimos por cento) da RCL realizada no exercício de 2016.
- 69. Essas emendas também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das Emendas Individuais, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. Analogamente para o caso de ampliação.
- 70. Feitos esses cálculos para as emendas de bancada, obtém-se o resultado abaixo:

Tabela 17: Emendas de Bancada de execução obrigatória

R\$ 1,00

Poderes	LOA-2017	Execução Obrigatória 0,6% da RCL de 2016	Variação das Emendas de Bancada	Limite
	(A)	(B)	(C)	(D)=(B)+(C)
Executivo	6.066.363.319	4.259.577.447	-517.429.032	3.742.148.415

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

71. Por fim, demonstra-se também a evolução dos limites das emendas de bancada de execução obrigatória ao longo do presente exercício, conforme segue:

Tabela 18: Evolução dos Limites das Emendas de Bancada de execução obrigatória

R\$ 1.00

Avaliação do 1º Bimestre (A)	Avaliação Extemporânea de Março (B)	Avaliação do 2º Bimestre (C)	Avaliação do 3º Bimestre (D)	Avaliação do 4º Bimestre (E)	Avaliação do 5º Bimestre (F)	Avaliação Extemporânea de Dezembro (G)
2.771.031.527	3.202.356.265	3.286.950.509	3.072.651.027	3.411.430.497	3.609.977.659	3.742.148.415

72. O § 5º do art. 72 da LDO permite a ampliação em até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida nas emendas de bancada quando no relatório do 2º quadrimestre existir a previsão de atendimento da meta fiscal estabelecida na LDO sem a

necessidade de limitação de empenho da despesa primária. A limitação incidente no conjunto das despesas discricionárias é de R\$ 19.586,8 milhões, assim, destaca-se que a referida ampliação não poderá ser efetivada no exercício de 2017.

### 5 EMENDA CONSTITUCIONAL № 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

### <u>Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto</u> <u>estabelecido pelo Novo Regime Fiscal</u>

- 73. O art. 4º da LOA-2017, § 3º determina que em observância aos limites de despesa primária autorizada a que se refere o § 2º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá ser demonstrado em anexo específico, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste artigo.
- 74. Os créditos efetivados até o momento pelo Poder Executivo estão compatíveis com os limites de que trata o art. 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 EC 95, que instituiu o Novo Regime Fiscal NRF, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 19: Compatibilidade com a EC 95 − Créditos do Poder Executivo Efetivados entre o Relatório do 5º Bimestre e o Relatório Extemporâneo de Dezembro de 2017

Tino		0	Data	Sujeitos	à EC 95	Não-Sujeit	os à EC 95
Tipo	Ato	nº	Data	Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento
Especial	Lei	13510	27.11.2017	30.439.400	30.439.400	0	0
Adicional	Lei	13511	27.11.2017	49.500.000	49.500.000	0	0
Especial	Lei	13513	27.11.2017	54.316.267	54.316.267	0	0
Especial	Lei	13514	27.11.2017	2.700.000	2.700.000	0	0
Adicional	Lei	13515	27.11.2017	7.720.000	7.720.000	0	0
Especial	Lei	13516	27.11.2017	60.000.000	60.000.000	0	0
Adicional	Lei	13517	27.11.2017	265.047.057	265.047.057	40.000.000	40.000.000
Adicional	Lei	13518	27.11.2017	38.619.878	38.619.878	0	0
Adicional	Lei	13519	27.11.2017	164.600.000	164.600.000	0	0
Adicional	Lei	13520	27.11.2017	58.594.866	58.594.866	0	0
Especial	Lei	13521	27.11.2017	330.073.110	330.073.110	0	0
Especial	Lei	13525	30.11.2017	35.491.842	37.691.842	2.200.000	0
Adicional	Lei	13526	30.11.2017	232.807.540	232.807.540	0	0
Adicional	Lei	13527	30.11.2017	288.435.891	288.435.891	0	0
Adicional	Lei	13528	30.11.2017	6.988.987.930	6.946.154.559	0	42.833.371
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	360	27.11.2017	12.243.513	12.243.513	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	367	14.11.2017	22.237.564	22.237.564	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	380	17.11.2017	156.320.596	156.320.596	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	382	17.11.2017	170.909.318	170.909.318	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	387	20.11.2017	29.375.356	29.375.356	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	397	27.11.2017	361.538.475	361.538.475	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	403	29.11.2017	518.765.494	519.663.329	174.226.352	173.328.517
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	405	29.11.2017	694.104.350	694.104.350	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	414	04.12.2017	683.080.421	1.216.004.874	697.824.991	164.900.538
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	417	06.12.2017	292.593.025	292.593.025	17.200.000	17.200.000
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	418	06.12.2017	4.790.258.438	4.790.258.438	355.449.933	355.449.933
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	419	06.12.2017	141.906.735	141.906.735	25.000.000	25.000.000
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	421	08.12.2017	281.700.000	281.700.000	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	422	08.12.2017	927.425.357	927.425.357	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	423	08.12.2017	28.224.759	28.224.759	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	427	12.12.2017	30.264.547	30.264.547	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	429	12.12.2017	0	640.000.000	650.000.000	10.000.000
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	432	13.12.2017	1.668.831	1.668.831	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	443	15.12.2017	1.334.563.531	1.286.563.531	0	48.000.000
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	446	15.12.2017	23.879.161	23.879.161	0	0
Adicional	Portaria/Ato/Resolução	447	15.12.2017	129.030.609	129.030.609	0	0
	TOTAL			19.237.423.861	20.322.612.778	1.961.901.276	876.712.359

Fonte/Elaboração: SOF/MP

Nota: Compreende os créditos publicados entre 14/11/17 e 14/12/17

75. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC nº 95. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

### <u>Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal</u>

76. Com as estimativas de despesas primárias constantes desta Avaliação, bem como a potencial ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de R\$ 5.003,2 milhões nas despesas primárias discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, em atendimento ao art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, o limite estabelecido pelo NRF permanecerá atendido haja vista o atual espaço de R\$ 27.154,3 milhões em relação ao teto estabelecido para o ano de 2017, conforme demonstrado na Tabela 20.

Tabela 20: Transferências e Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

R\$	milhões

Discriminação	2016	LOA 2017 (*)	Av. 5º Bim 2017	Av. Extemp. Dezembro 2017
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	1.485.040,2	1.557.112,5	1.538.714,4	1.532.819,6
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º,da EC 95/2016)	264.310,7	255.343,7	253.971,8	251.351,9
Transf. Por Repartição de Receita	219.273,9	225.478,4	221.820,4	220.459,1
FCDF	12.026,9	12.972,9	13.042,1	13.042,3
Pleitos Eleitorais	669,1	487,9	487,9	487,9
Complementação ao FUNDEB	13.674,8	13.969,8	13.037,4	13.070,9
Aumento de Capital em Estatais	6.549,5	2.434,7	3.422,6	3.422,6
Créditos Extraordinários	12.116,5		2.161,5	869,0
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [ I - II ]	1.220.729,5	1.301.768,9	1.284.742,6	1.281.467,7
Despesas Primárias	1.206.403,4	1.289.708,1	1.268.672,0	1.265.726,7
Demais Operações que afetam o resultado primário	14.326,1	12.060,7	16.070,6	15.741,0
Fabricação de cédulas e moedas	772,5	840,0	881,0	881,0
Subsídios aos fundos constitucionais	7.530,1	9.591,2	8.047,0	8.079,4
Operações Net Lending	-321,6	1.329,6	948,8	632,1
Fundos FDA/FDNE		300,0		
Impacto primário das operações do FIES	6.345,1		6.193,8	6.148,5
IV. LIMITE EC 95 [ base 2016 x 1,072 ]	1.220.729,5	1.301.820,1	1.308.622,0	1.308.622,0
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [ IV - III ]		51,2	23.879,4	27.154,3

<sup>(\*)</sup> Considera as dotações originais aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), e também o ajuste procedido pela Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 1º de fevereiro de 2017, que cancelou o montante de R\$ 4.695,2 milhões em despesas primárias (remanejamento para despesas financeiras).

### ANEXO I - Parâmetros (LDO-2017, art. 58, § 4º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF

#### Parâmetros Macroeconômicos

15-dez-17

1		PIB
Ano	Var.% Nom	Var. % Real
2016	4,4	-3,5
2017	5,8	1,1

		Atividade Industrial (Var. % Média)							
Ano	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)		
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	
2016	8,0	-6,0	7,6	-3,1	13,2	-13,6	6,1	-17,5	
2017	1,6	2,1	4,3	2,2	-2,1	-7,7	4,1	11,9	

Ano	Massa Salarial				
Allo	Nominal	Real			
2016	3,2	-5,2			
2017	5,1	1,6			

	IPC	A (Var. %)	INPC	(Var. %)	IGP-DI (Var. %)	
Ano	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2016	8,7	6,3	9,3	6,6	10,2	7,2
2017	3,4	2,9	3,0	2,3	0,8	-0,7

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível		
Allo	US\$/b	US\$ milhões		
2016	44,9	125.146		
2017	53,8	133.808		

Ano	Câmbio R\$/US\$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a	
	Ano	Acum. Ano	R\$ milhões	Variação Média	
2016	3,5	14,0	4.898.205	20,0	
2017	3,2	9,4	5.392.325	-5,0	

	Gasolina A -75%	das vendas de gasolina C	Óleo Diesel		
Ano	(1.0	000.000 m³)	(1.000.000 m³)		
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano	
2016	86.038	31,4	148.708	54,3	
2017	91.724	33,5	149.567	54,6	

### Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Dezembro de 2017

#### Produção Industrial

	Indús	tria - Trans	formação	Ind	ústria - Bel	oidas		Fumo			Veículos	
Período	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/16	74,60	314,21	293,92	94,20	306,67	421,95	43,28	402,35	168,53	130.178	177,52	212,46
fev/16	74,40	315,47	294,30	87,40	309,15	394,67	39,16	407,02	154,28	125.072	178,23	204,95
mar/16	82,80	314,37	326,38	87,80	308,90	396,15	43,85	388,05	164,69	153.248	179,34	252,67
abr/16	82,10	313,36	322,59	86,30	309,34	389,93	40,31	376,45	146,86	141.645	180,14	234,59
mai/16	84,80	315,33	335,30	85,70	308,35	385,98	40,14	382,36	148,56	145.663	180,34	241,51
jun/16	86,50	319,34	346,37	81,70	305,35	364,39	38,63	382,24	142,92	149.569	182,34	250,73
jul/16	88,10	319,53	352,98	83,90	304,73	373,44	39,55	366,09	140,14	156.868	182,50	263,20
ago/16	91,80	319,56	367,83	91,00	306,23	407,03	41,77	365,45	147,75	159.599	184,42	270,60
set/16	89,20	320,35	358,31	96,60	307,71	434,17	40,17	353,38	137,40	138.294	185,01	235,23
out/16	88,70	320,50	356,46	96,80	310,86	439,53	43,12	353,59	147,55	140.245	185,88	239,67
nov/16	84,90	320,54	341,23	100,90	317,02	467,22	40,32	351,47	137,15	157.651	188,21	272,79
dez/16	73,70	323,03	298,52	105,90	320,03	495,03	45,47	361,88	159,28	178.828	188,32	309,61
jan/17	74,60	325,46	304,43	93,50	321,29	438,78	39,80	361,92	139,40	130.407	189,61	227,33
fev/17	73,40	325,32	299,42	87,00	320,20	406,91	36,30	361,25	126,92	121.302	189,97	211,85
mar/17	83,60	323,21	338,81	92,80	321,81	436,21	40,53	361,71	141,90	168.248	189,21	292,68
abr/17	77,30	321,93	312,04	76,80	321,19	360,30	37,27	362,18	130,66	139.361	189,67	243,01
mai/17	88,40	323,06	358,10	84,60	321,96	397,85	37,10	362,21	130,06	174.445	189,73	304,28
jun/17	86,50	321,03	348,20	82,20	316,71	380,25	35,69	367,70	127,03	174.408	189,90	304,49
jul/17	90,60	318,24	361,53	84,40	315,33	388,73	36,53	368,10	130,15	164.043	190,25	286,93
ago/17	95,70	318,63	382,35	91,80	315,28	422,75	38,57	367,69	137,26	193.057	190,62	338,34
set/17	93,32	321,65	376,38	97,67	325,98	465,06	37,08	367,51	131,90	178.894	190,92	314,01
out/17	96,51	324,29	392,44	106,33	329,26	511,40	39,78	369,59	142,31	173.224	190,72	303,74
nov/17	87,83	326,52	359,58	106,93	331,28	517,43	37,19	371,81	133,83	174.267	190,61	305,40
dez/17	75,15	328,53	309,59	117,93	333,17	573,91	41,93	374,12	151,85	196.984	190,81	345,56
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Var	riação Média Anu	al (%)					
2016	-6,0	8,0	1,6	-3,1	7,6		-13,6	13,2	-2,5	-17,5	6,1	-12,4
2017	2,1	1,6	3,7	2,2	4,3	6,6	-7,7	-2,1	-9,6	11,9	4,1	16,4

### Trabalho

	Massa Nominal	Massa Real
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
jan/16	64.835	70.004
fev/16	65.313	69.637
mar/16	66.041	69.816
abr/16	65.847	69.300
mai/16	65.685	68.716
jun/16	64.958	67.402
jul/16	65.217	67.450
ago/16	65.686	67.600
set/16	66.105	67.742
out/16	66.550	68.116
nov/16	66.719	68.150
dez/16	66.718	68.010
jan/17	66.531	67.614
fev/17	66.902	67.746
mar/17	66.912	67.547
abr/17	66.772	67.238
mai/17	66.882	67.248
jun/17	67.495	67.662
jul/17	67.514	67.814
ago/17	67.927	68.060
set/17	70.782	70.796
out/17	71.269	71.001
nov/17	71.701	71.162
dez/17	72.151	71.275

	Variação Média Anual (%)				
2016	3,23	-5,20			
2017	5,12	1,58			

### Inflação

D ( )	IP	CA	IN	PC	IGI	IGP-DI		
Período	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice		
jan/16	1,27	447,65	1,51	457,17	1,53	577,12		
fev/16	0,90	451,68	0,95	461,51	0,79	581,68		
mar/16	0,43	453,63	0,44	463,55	0,43	584,19		
abr/16	0,61	456,39	0,64	466,51	0,36	586,32		
mai/16	0,78	459,95	0,98	471,08	1,13	592,95		
jun/16	0,35	461,56	0,47	473,30	1,63	602,64		
jul/16	0,52	463,96	0,64	476,33	-0,39	600,30		
ago/16	0,44	466,00	0,31	477,80	0,43	602,91		
set/16	0,08	466,38	0,08	478,19	0,03	603,10		
out/16	0,26	467,59	0,17	479,00	0,13	603,90		
nov/16	0,18	468,43	0,07	479,33	0,05	604,22		
dez/16	0,30	469,84	0,14	480,01	0,83	609,24		
jan/17	0,38	471,62	0,42	482,02	0,43	611,87		
fev/17	0,33	473,18	0,24	483,18	0,06	612,26		
mar/17	0,25	474,36	0,32	484,72	-0,38	609,95		
abr/17	0,14	475,03	0,08	485,11	-1,24	602,37		
mai/17	0,31	476,50	0,36	486,86	-0,51	599,28		
jun/17	-0,23	475,40	-0,30	485,40	-0,96	593,52		
jul/17	0,24	476,54	0,17	486,22	-0,30	591,77		
ago/17	0,19	477,45	-0,03	486,08	0,24	593,18		
set/17	0,16	478,21	-0,02	485,98	-0,02	593,06		
out/17	0,42	480,22	0,37	487,78	0,37	595,26		
nov/17	0,28	481,57	0,80	491,68	0,18	596,33		
dez/17	0,37	483,37	-0,16	490,90	1,43	604,85		

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2016	6,3	8,7	6,6	9,3	7,2	10,2
2017	2,9	3,4	2,3	3,0	-0,7	0,8

### Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

	Selic	TJLP % a.a	Câmbio	Aplic. Financ.
Período	% a.a.		R\$/US\$	M4 - (M1 + Poup)
	/0 d.d.		Média	R\$ milhões
jan/16	14,2	7,5	4,052	4.621.609
fev/16	14,2	7,5	3,974	4.669.729
mar/16	14,2	7,5	3,70	4.772.015
abr/16	14,2	7,5	3,57	4.809.220
mai/16	14,2	7,5	3,54	4.839.405
jun/16	14,2	7,5	3,42	4.891.479
jul/16	14,2	7,5	3,28	4.949.223
ago/16	14,2	7,5	3,21	4.981.363
set/16	14,2	7,5	3,26	4.990.589
out/16	14,1	7,5	3,19	5.039.614
nov/16	13,9	7,5	3,34	5.086.828
dez/16	13,7	7,5	3,35	5.127.387
jan/17	13,2	7,5	3,20	5.167.047
fev/17	12,8	7,5	3,10	5.186.641
mar/17	12,2	7,5	3,13	5.272.385
abr/17	11,6	7,0	3,14	5.295.401
mai/17	11,2	7,0	3,21	5.334.112
jun/17	10,2	7,0	3,30	5.352.031
jul/17	10,0	7,0	3,21	5.372.149
ago/17	9,2	7,0	3,15	5.455.506
set/17	8,4	7,0	3,13	5.489.907
out/17	8,0	7,0	3,19	5.537.166
nov/17	7,4	7,0	3,26	5.594.381
dez/17	7,1	7,0	3,26	5.651.172

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2016	14,02	20,00	3,49	13,70
2017	9,35	-5,00	3,19	10,09

## Importações (US\$ milhões)

	Importações Subtotal	Petróleo - Brent
Período	Sem Combustíveis	US\$/barril
	US\$ Milhões	média de período
jan/16	9.476	34,74
fev/16	9.068	34,92
mar/16	10.439	39,57
abr/16	9.436	43,15
mai/16	10.152	45,24
jun/16	11.711	48,83
jul/16	10.785	46,60
ago/16	11.880	42,01
set/16	10.897	47,98
out/16	10.387	50,39
nov/16	10.514	49,86
dez/16	10.401	55,41
jan/17	11.122	54,68
fev/17	9.337	55,56
mar/17	11.595	52,71
abr/17	9.474	52,88
mai/17	10.787	52,03
jun/17	10.954	48,27
jul/17	10.950	47,81
ago/17	12.360	47,81
set/17	11.051	58,01
out/17	12.953	60,16
nov/17	12.311	57,82
dez/17	10.913	57,64

	Total Var %		Total	Total Var %		
2016	125.146	(16,42)	44,89	(17,48)		
2017	133.808	6,92	53,78	19,81		

### Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	$(1.000.000 \mathrm{m}^3)$
jan/16	2,425	3,943
fev/16	2,529	4,285
mar/16	2,725	4,751
abr/16	2,607	4,573
mai/16	2,503	4,500
jun/16	2,461	4,610
jul/16	2,513	4,69
ago/16	2,594	4,903
set/16	2,616	4,770
out/16	2,643	4,63
nov/16	2,706	4,40
dez/16	3,082	4,20
jan/17	2,717	3,95
fev/17	2,589	4,03
mar/17	2,883	4,85
abr/17	2,665	4,14
mai/17	2,763	4,61
jun/17	2,746	4,67
jul/17	2,708	4,82
ago/17	2,698	5,00
set/17	2,844	4,70
out/17	2,935	4,92
nov/17	2,762	4,57
dez/17	3,170	4,28

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2016	86.038	31,40	148.708	54,28
2017	91.724	33,48	149.567	54,59
	Varia	ıção Média Anual (%	<u>(</u>	
2016		4,09		-5,13
2010				

## ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto CPSS (LDO-2017, art. 58, § 4º, Incisos I e IV)

## ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2017

#### **NOTA METODOLÓGICA – 13/12/17**

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente Nota trata da revisão da estimativa de receitas constante do Decreto de Programação Financeira 8.961, de 16/01/2017, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (LRF).

Essa reestimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, considerando-se as mesmas premissas utilizadas na revisão do 5º bimestre, incorporando-se o valor da arrecadação efetivamente realizado no mês de novembro de 2017.

O valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2017, está estruturado na tabela abaixo.

#### PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) DEZ (PREVISÃO)	77.765
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	75.219
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	1.581
1.3) MEDIDAS ADICIONAIS	965
2) JAN-OUT (ARRECADAÇÃO EFETIVA)	788.141
3) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2017 (1+2) (VALORES BRUTOS)	865.906
4) RESTITUIÇÕES (JAN-DEZ)	(34.145)
5) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2017 (3-4) (VALORES LÍQUIDOS)	831.761

## COMPARATIVO DO DECRETO 9.205/17 COM A REALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, exceto as receitas previdenciárias, no mês de novembro, ficou R\$ 4.267 milhões acima do previsto, conforme demonstrado na tabela abaixo.

# ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: NOVEMBRO DE 2017 RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES PREVISTO X REALIZADO

UNIDADE: R\$ MILHÕES

			DIFER	ENÇAS
RECEITAS	DEC. № 9.205/17 (PAR. 01/11/17) [A]	REALIZADA [B]	[B]-[A]	[B]/[A]%
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	4.363	4.560	196	4,50
IPI-TOTAL (Exceto Vinculado)	3.014	3.672	659	21,86
FUMO	470	485	16	3,35
BEBIDAS	277	339	62	22,39
AUTOMÓVEIS	281	366	86	30,48
OUTROS	1.986	2.481	495	24,95
I. RENDA / CSLL	28.612	32.007	3.395	11,87
IRPF	2.589	2.472	(118)	(4,55)
IRPJ / CSLL	11.958	14.695	2.737	22,89
IRRF	14.065	14.840	775	5,51
RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.238	8.324	86	1,04
RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.081	3.402	321	10,41
REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.914	1.932	18	0,93
OUTROS RENDIMENTOS	832	1.183	351	42,21
IOF	3.012	3.109	97	3,22
COFINS / PIS-PASEP	24.789	51.109	26.320	106,18
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.089	(23.311)	(26.400)	-
SUBTOTAL [A]	66.878	71.145	4.267	6,38

O desempenho da receita administrada pela RFB, do mês de novembro, é explicado pelo comportamento da arrecadação associada ao programa especial de regularização tributária (PERT), do crescimento da arrecadação de depósitos judiciais, classificados em outras receitas administradas e, pela reclassificação de receitas de parcelamentos especiais, por estimativa, ocorrida no mês.

A RFB promoveu a reclassificação dos estoques de parcelamentos especiais, que ainda não haviam sido classificados nos tributos devidos. A classificação foi realizada por estimativa, com base na Portaria MF 232/09 e Portaria RFB 2.585/17, e envolveu a reclassificação, a partir do item "outras receitas administradas", do montante de R\$ 27.841 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo.

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ORIGEM	DESTINO
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.841	
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO		65
IOF		276
COFINS		17.808
PIS/PASEP		4.542
CSLL		5.150
TOTAL	27.841	27.841

Estornando-se o efeito da reclassificação por estimativa, o desempenho da arrecadação é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- 1) Outras Receitas Administradas: o crescimento da arrecadação é explicado pelo desempenho do PERT, que veio acima do previsto e, pelo crescimento da arrecadação de depósitos judiciais;
- 2) IRPF: desempenho do item carnê-leão e ganho de capital na venda de bens e direitos em patamar inferior ao esperado;
- 3) IOF: comportamento explicado pelo desempenho, abaixo do esperado, do IOF incidente nas operações de crédito.

#### **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**

A arrecadação das receitas previdenciárias, no mês de novembro de 2017, foi de R\$ 29.936 Milhões. Esse resultado ficou R\$ 470 Milhões acima do previsto no Decreto 9.205/17, para o mês. Incorporando-se a realização da arrecadação do mês, ao valor previsto, do mês de dezembro, a estimativa para o ano de 2017 resultou em R\$ 361.640 milhões.

#### **ANEXO III – Receitas Próprias e Demais Receitas Primárias**

#### Receitas Próprias Primárias (- R\$ 1.217,4 milhões):

Os recursos de convênios, "fonte 81", tiveram sua estimativa reduzida em R\$ 95,1 milhões. Esses decréscimos decorreram de revisão das informações inseridas pelas unidades setoriais. Quando a informação não correspondia ao registro da arrecadação, a base externa foi excluída. Dentre essas revisões destacam-se:

- - R\$ 61,4 milhões distribuídos em diversas unidades da Justiça do Trabalho;
- R\$ 39,3 milhões distribuídos em diversas Universidades Federais e Hospitais Universitários;
- - R\$ 13,9 milhões no Fundo Aeronáutico; e
- - R\$ 10,0 milhões na CPRM.

Compensando as reduções citadas, destaca-se, dentre outros pequenos acréscimos, o valor de R\$ 27,3 milhões em receitas de convênios do Ministério da Defesa informado pela Unidade Setorial.

Os recursos próprios não-financeiros, "fontes 50 e 63", tiveram sua estimativa reduzida em R\$ 1.122,3 milhões (-8,5% de variação), resultado da combinação de acréscimos e reduções em diferentes unidades orçamentárias. As principais reduções estão destacadas na tabela a seguir:

Na	atureza de Receita	Unida	de Orçamentária	Avaliação do 5º bimestre	Avaliação Extemporânea Dezembro	Diferença	Alteração
19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	40901	FAT	772.436.027	34.106.901	-738.329.126	Adoção do modelo para não mais captar a média do exercício anterior, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está menor que em 2016, e a arrecadação desse tipo de receita é incerta.
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	55201	INSS	1.119.081.566	917.246.881	-201.834.685	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
15000011	Receita Industrial - Principal	24206	INB	634.211.525	559.619.450	-74.592.075	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	44201	Ibama	36.779.895	13.540	-36.766.355	Alteração de modelo de projeção. Antes, utilizava modelo que estima sobre os valores arrecadados nos últimos 12 meses. Agora foi estimada com modelo que repete a média do ano, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está inferior a 2016.
16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	52931	Fundo Naval	281.852.315	250.647.552	-31.204.763	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52911	Fundo Aeronáutico	93.752.783	76.850.255	-16.902.528	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	71905	Fdo. Garant. Exportação - MF	256.941.659	241.855.088	-15.086.571	Realização no mês de novembro abaixo do valor estimado.
16200211	Serviços de Transporte - Principal	56201	TRENSURB	89.634.930	77.762.177	-11.872.753	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.

Na	atureza de Receita	Unida	de Orçamentária	Avaliação do 5º bimestre	Avaliação Extemporânea Dezembro	Diferença	Alteração
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	8.730.000	0	-8.730.000	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
15000011	Receita Industrial - Principal	24207	NUCLEP	36.341.559	29.463.899	-6.877.660	Realização no mês de novembro abaixo do valor estimado.
22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	20129	Sec Esp Agr Fam Des Agrário	6.824.529	0	-6.824.529	A receita era estimada com base no exercício anterior; entretanto, em 2017 não arrecadou, e por isso a estimativa que ainda constava para o mês de dezembro foi excluída.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14101	Tribunal Superior Eleitoral	5.000.000	0	-5.000.000	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	52911	Fundo Aeronáutico	37.173.186	32.400.299	-4.772.887	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47205	IBGE	13.657.101	9.297.635	-4.359.466	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
19229911	Outras Restituições - Principal	22211	CONAB	89.263.203	85.156.105	-4.107.098	Alteração de modelo de projeção. Antes, utilizava modelo que estima sobre os valores arrecadados nos últimos 12 meses. Agora foi estimada com modelo que repete a média do ano, tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2017 está inferior a 2016.
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52931	Fundo Naval	30.667.411	26.861.835	-3.805.576	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26237	UF - Juiz de Fora/MG	110.544.763	107.270.146	-3.274.617	Realização no mês de novembro abaixo do valor estimado.

Na	atureza de Receita	Unida	de Orçamentária	Avaliação do 5º bimestre	Avaliação Extemporânea Dezembro	Diferença	Alteração
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14106	TRE - CE	3.246.000	0	-3.246.000	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25201	Banco Central do Brasil	365.271.294	362.229.939	-3.041.355	Realização no mês de novembro abaixo do valor estimado.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14120	TRE - RN	3.020.000	0	-3.020.000	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
19229911	Outras Restituições - Principal	26236	UF - Fluminense/RJ	12.763.016	10.138.076	-2.624.940	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26258	UTFP	8.100.000	5.590.290	-2.509.710	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14112	TRE - MS	2.320.000	0	-2.320.000	Retirada da informação inserida pelo órgão setorial e estimativa conforme a tendência da série.

#### Demais Receitas (- R\$ 1.482,4 milhões):

**Doações (+ 62,8 milhões)**: o acréscimo decorreu de inserção de informação pelo Ibama (+ R\$ 59,9 milhões) e de registro de arrecadação de doação para o Serviço Florestal Brasileiro (+ R\$ 2,0 milhões), além de pequenas variações em outras unidades orçamentárias também decorrentes do registro de arrecadação.

Restituições (+ R\$ 72,4 milhões), Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante (+ R\$ 62,0 milhões), Taxas por Serviços Públicos (+ R\$ 22,2 milhões), Outras Contribuições Econômicas (+ R\$ 20,0 milhões), Honorários Advocatícios (+ R\$ 10,9 milhões), Pensões Militares (+ R\$ 9,0 milhões), Outras Contribuições Sociais (+ R\$ 5,0 milhões), DPVAT (- R\$ 7,9 milhões), Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R\$ 3,0 milhões), Alienação de Bens (- R\$ 1,9 milhão), Rendas da SPU (- R\$ 1,5 milhão) e ATAERO (- R\$ 1,2 milhão): as variações decorreram da incorporação dos valores arrecadados no mês de novembro.

**Outras (- R\$ 1.731,3 milhões):** a redução decorreu principalmente da combinação dos seguintes fatores:

- a) Reclassificação de uma receita registrada em "Outras Receitas Primárias Dívida Ativa" e que agora foi identificada como uma receita administrada pela RFB, gerando redução no valor de R\$ 1.750,1 milhões;
- acréscimo de R\$ 26,0 milhões e de R\$ 7,0 milhões, respectivamente, pelo registro de arrecadação no mês de novembro nas Naturezas de Receita de "Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa – Multas e Juros" e de "Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos".

#### **ANEXO IV - Histórico das Avaliações**

R\$ milhões Avaliação Avaliação 1º Avaliação 2º Discriminação PLOA-2017 LOA 2017 Extemporânea Bimestre **Bimestre** de Marco 1.378.810 I. RECEITA TOTAL 1,409,635 1.422.815 1.367.475 1.386.024 I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS 868.408 881.588 848.846 850.071 841.685 I.1.1. Imposto de Importação 38.770 38.770 33.414 33.414 34.716 52.210 52.210 47.618 47.618 47.667 I.1.3. Imposto sobre a Renda 346.263 352.853 344.507 344.507 342.584 36.408 1.1.4. IOF 37.657 35.534 36.759 37.657 I.1.5. COFINS 211.856 207.988 222.797 222.797 211.856 I.1.6. PIS/PASEP 59.701 59.701 56.097 78.965 1.1.7. CSLL 78.965 75.239 75.239 73.156 I.1.8. CIDE - Combustíveis 6.023 6.023 5.895 5.895 5.907 38.207 I.1.9. Outras Administradas pela RFB 26.021 32.611 38.207 37.162 I.2. Incentivos Fiscais -1.321 -1.321 -1.321 381.110 I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS 381.110 371.737 371.737 375.599 365.107 16.003 355.734 16.003 I.3.1. Projeção Normal 365.107 360.485 361.777 1.3.2. Ressarc, de desonerações previdenciárias 16.003 11.252 13.822 I.4. Outras Receitas 160.119 148.213 170.061 160.119 158.323 10.806 20.916 I.4.1. Concessões e Permissões 23.963 27.952 I.4.2. Complemento do FGTS 5.596 5.596 5.295 5.295 5.268 I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor I.4.4. Contribuição do Salário-Educação 14.363 20.093 14.393 14.393 14.250 14.250 20.222 20.886 20.886 20.222 I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras 29.819 29.819 35.920 35.920 37.876 I.4.6. Dividendos e Participações 7.708 7.708 9.393 9.393 8.837 I.4.7. Operações com Ativos 5.881 5.881 2.956 2.956 2.976 I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81) I.4.9. Demais Receitas 14.472 15.474 15.474 36.398 14.472 14.305 36.398 34.899 34.899 38.392 235.358 II. TRANSFERENCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA 232.326 234.787 234.788 234.916 II.1. Cide combustíveis 1.193 1.193 1.683 1.683 1.687 22.122 12.133 II.2. Compensações Financeiras 18.983 18.983 22.122 23.350 12.532 II.3. Contribuição do Salário Educação 12.532 12.133 12.056 II.4. FPE/FPM/IPI-EE 188.377 191.408 188.330 187.721 188.330 II.5. Fundos Constitucionais 9.591 9.591 8.914 8.914 8.495 II.6. Demais 1.650 1.650 1.604 1.605 1.607 III. RECEITA LÍQUIDA (I - II) 1.151.108 1.177.309 1.187.458 1.132.688 1.144.022 IV. DESPESAS 1.316.309 1.326.450 1.329.857 1.283.022 1.289.865 IV.1. Benefícios da Previdência 560.569 562.359 562.369 560.569 559.770 IV.2. Pessoal e Encargos Sociais 284.008 284.058 282.973 282.973 283.073 204.819 IV.3. Outras Desp. Obrigatórias 220.561 203.806 210.099 209.255 IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego 57.441 57.441 57.441 57.441 58.907 IV.3.2. Anistiados 250 250 250 250 250 IV.3.3. Auxílio à CDE IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações IV.3.5. Benefícios LOAS/RMV 786 786 786 786 786 50.949 50.949 53.149 53.149 53.635 IV.3.6. Complemento do FGTS 5.596 5.295 5.295 5.268 5.596 IV.3.7. Créditos Extraordinários 2.114 2.114 2.114 IV.3.8. Comp. ao RGPS pelas desonerações da folha 16.003 16.003 16.003 11.252 13.822 IV.3.9. Convênios/Doações (Poder Executivo) IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação 767 767 840 767 840 767 767 881 881 840 13.909 13.970 13.037 13.037 13.037 IV.3.12. Fundo Constitucional do DF 1.931 1.874 2.314 2.314 1.931 IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO 300 300 500 500 500 IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00) 13 831 14.754 14 754 14.185 14 224 1.950 3.860 3.860 3.860 3.860 IV.3.16. Reserva de Contingência 13.650 IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC 11.315 11.315 11.315 11.273 11.315 IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro IV.3.19. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos 29.419 23.419 26.775 26.775 26.775 341 341 345 345 341 IV.3.20. Transferência Multas ANEEL 896 896 928 928 928 IV.3.21 Impacto Primário do FIES 249.381 237.768 IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo 276.216 276.216 234.661 IV.4.1. Obrigatórias (\*) 128.582 129.751 126.460 126.460 126,460 120.799 149.756 108.201 146.465 111.308 IV.4.2. Demais V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV) -139.000 -138.992 -197.169 -139.000 -138.757 VI.1. Resultado do Tesouro VI.2. Resultado da Previdência Social 42.250 42.268 -8 337 49.832 45.414 -188.832 -181.250-181.260 -188.832 -184.171 VI. AJUSTE METODOLÓGICO 0 0 0 0 0 VII. DISCREPÄNCIA ESTATISTICA VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII) -139.000 -138.992 -197.169 -139.000 -138.757

<sup>(\*)</sup> Considerou-se a projeção de despesas até o fim do exercício.

mi	

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre	Avaliação 5º Bimestre	Avaliação Extemporânea de Dezembro
I. RECEITA TOTAL	1.380.233	1.372.463	1.379.714	1.378.823
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	832.886	824.000	827.494	831.761
I.1.1. Imposto de Importação	31.882	31.293	32.025	32.178
I.1.2. IPI I.1.3. Imposto sobre a Renda	45.302 335.279	45.360 336.069	46.704 338.751	47.405 336.978
1.1.4. IOF	35.516	35.258	34.984	35.081
I.1.5. COFINS	215.225	214.147		235.373
I.1.6. PIS/PASEP	57.031	56.956	56.974	62.487
I.1.7. CSLL	70.418	69.428	69.868	75.035
I.1.8. CIDE - Combustíveis I.1.9. Outras Administradas pela RFB	5.807 36.427	5.954 29.534	5.920 27.702	5.880 1.342
I.2. Incentivos Fiscais	-1.321	-1.321	-1.321	-1.379
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	374.020	375.590	375.280	375.541
I.3.1. Projeção Normal	359.563	361.134	361.171	361.639
I.3.2. Ressarc. de desonerações previdenciárias	14.456	14.457	14.109	13.901
I.4. Outras Receitas	174.648	174.193		172.900
I.4.1. Concessões e Permissões I.4.2. Complemento do FGTS	25.686 5.171	28.633 5.162	31.252 5.071	31.431 5.304
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	14.214	13.775	13.758	13.692
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.131	20.260	20.187	20.160
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	37.371	36.471	35.644	35.646
I.4.6. Dividendos e Participações	5.844	5.931	6.040	5.334
I.4.7. Operações com Ativos	2.771	3.241	3.397	1.119
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81) I.4.9. Demais Receitas	14.698 48.763	14.666 46.054	14.511 48.401	13.293 46.919
II. TRANSFERËNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	230.709	227.845	230.120	228.792
II.1. Cide combustíveis	1.658	1.700	1.691	1.699
II.2. Compensações Financeiras	23.101	22.969	22.389	22.394
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.079	12.156	12.112	12.096
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	183.548	181.334	184.306	182.945
II.5. Fundos Constitucionais	8.711	8.112	8.047	8.079
II.6. Demais III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.612 <b>1.149.525</b>	1.573 <b>1.144.617</b>	1.577 <b>1.149.594</b>	1.579 <b>1.150.031</b>
IV. DESPESAS	1.288.525	1.303.617	1.308.594	1.304.028
IV.1. Benefícios da Previdência	559.770	559.752	561.128	561.403
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	284.472	284.374	284.891	285.011
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	213.192	213.725	210.109	205.198
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego IV.3.2. Anistiados	58.810 250	60.003 196	57.885 196	57.207 217
IV.3.3. Auxílio à CDE	11	11	11	11
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	786	758	723	723
IV.3.5. Benefícios LOAS/RMV	53.635	53.589	54.401	54.419
IV.3.6. Complemento do FGTS	5.171	5.162	5.071	5.304
IV.3.7. Créditos Extraordinários IV.3.8. Comp. ao RGPS pelas desonerações da folha	2.114 14.456	2.161 14.456	2.161 14.109	869 13.901
IV.3.9. Convênios/Doações (Poder Executivo)	767	767	767	767
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	881	881	881	881
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	13.037	13.037	13.037	13.071
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.533	1.547	1.400	1.400
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	14 140	14 212	14 224	14.240
IV.3.14. Legislativo/Judiciario/MPO/DPO IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	14.149 3.860	14.313 3.860	14.324 3.860	14.240 3.860
IV.3.16. Reserva de Contingência	1	1	1	1
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	11.273	10.793	10.793	10.821
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	24.874	24.648	23.094	20.150
IV.3.19. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	341	341	277	272
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL IV.3.21 Impacto Primário do FIES	928 6.313	928 6.272	924 6.194	937 6.148
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executiv	231.092	245.767	252.466	252.415
IV.4.1. Obrigatórias (*)	125.660	127.675	126.953	126.902
IV.4.2. Demais	105.431	118.092	125.513	125.513
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-139.000	-159.000	-159.000	-153.997
VI.1. Resultado do Tesouro	46.750	25.162	26.848	31.865
VI.2. Resultado da Previdência Social	-185.750	-184.162	-185.848	-185.862
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	0	0	0	0
VII. DISCREPÄNCIA ESTATÍSTICA	0	0	0	0

<sup>(\*)</sup> Considerou-se a projeção de despesas até o fim do exercício.

#### ANEXO V - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

#### Mínimo Constitucional de Saúde (EC 86/2015) Avaliação Extemporânea de Dezembro de 2017

Itens	R\$ milhões
RCL - Projeção Av. 5º Bimestre 2017 (A)	756.428,4
Mínimo Saúde 2017 = 15,0% da RCL (B)	113.464,3
Disponível para Empenho 2017 em 17/11/2017 (C)	115.123,5
Reposição RAP Cancelado (D)	559,2
Excesso (+) ou Frustração (-) em relação ao mínimo (E) = (C)-(B)-(D)	1.100,0

Fonte/Elaboração: SOF/MP

#### Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Avaliação Extemporânea de Dezembro de 2017

R\$ 1,00

A) RECEITA DE IMPOSTOS	451.716.137.845
A1) Imposto sobre a Importação - II	32.178.331.215
A2) Imposto sobre a Exportação - IE	76.566.833
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.375.273.071
A4) Imposto sobre a Renda - IR	335.599.315.222
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	47.405.465.044
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	35.081.186.460
B) EXCLUSÕES	182.248.111.130
B1) Transferência do ITR	1.306.509.417
B2) FPE/FPM*	180.922.745.430
B3) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro	18.856.283
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C = A-B)	269.468.026.715
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	188.091.793
E) RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.593.162
F) RECEITAS VINCULADAS À MDE [ (C x 18%) + D + E]	48.699.929.764

<sup>\*</sup>Retiradas as Transferências do IR pela repatriação de recursos: NR 1910.01.11, UO 73.108, Fte 101.

## ANEXO VI – Reserva para ampliação de limites de empenho - Decreto nº 8.961/2017

Valor inicial - Decreto 9.018 (a)	2.000.000.000	Decreto 9.113 (g)	2.185.862.735
Utilização (b)	1.387.514.513	Utilização (h)	2.057.126.512
- Portaria MP nº 84	595.502.247	- Portaria MP nº 250	658.600.000
		- Portaria MP nº 258	563.100.000
- Portaria MP nº 112	150.000.000	- Portaria MP nº 260	271.000.000
		- Portaria MP nº 271	255.526.512
- Portaria MP nº 119	236.054.266	- Portaria MP nº 292	107.300.000
		- Portaria MP nº 293	95.000.000
- Portaria MP nº 120	144.000.000	- Portaria MP nº 295	100.600.000
		- Portaria MP nº 297	6.000.000
- Portaria MP nº 134	60.000.000		
		Saldo (i) = (g) - (h)	128.736.223
- Portaria MP nº 135	20.000.000		
		Decreto 9.164 (j)	11.776.349.509
- Portaria MP nº 140	45.958.000		
		Utilização (k)	10.121.587.068
- Portaria MP nº 145	136.000.000	- Portaria MP nº 314	9.802.096.953
		- Portaria MP nº 319	78.000.000
Saldo (c) = (a) - (b)	612.485.487	- Portaria MP nº 346	80.200.000
		- Portaria MP nº 348	93.290.115
Acréscimo - Decreto 9.062 (d)	2.854.584.794	- Portaria MP nº 362	33.500.000
		- Portaria MP nº 383	34.500.000
Utilização (e)	3.440.035.875		
- Portaria MP nº 159	350.180.210	Saldo (I) = (j) - (k)	1.654.762.441
- Portaria MP nº 162	357.430.515		
- Portaria MP nº 178	2.538.000.000	Decreto 9.205 (m)	3.701.924.231
- Portaria MP nº 183	2.500.000		
- Portaria MP nº 184	50.000.000	Utilização (n)	3.626.787.214
- Portaria MP nº 191	15.000.000	- Portaria MP nº 401	87.715.200
- Portaria MP nº 206	51.000.000	- Portaria MP nº 413	915.165.929
- Portaria MP nº 208	15.000.000	- Portaria MP nº 415	1.827.506.085
- Portaria MP nº 213	25.000.000	- Portaria MP nº 425	128.700.000
- Portaria MP nº 214	29.425.150	- Portaria MP nº 444	19.600.000
- Portaria MP nº 229	1.500.000	- Portaria MP nº 452	375.600.000
- Portaria MP nº 230	5.000.000	- Portaria MP nº 454	272.500.000
Saldo (f) = (c) + (d) -(e)	27.034.406	Saldo (o) = (m) - (n)	75.137.017